



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 354/2025

Processo Número: **37069/2025** | Data do Protocolo: 11/09/2025 16:03:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003200350033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio deste instrumento regimental, manifesta Moção de Aplauros à Igreja City Church, pelos relevantes serviços prestados à fé cristã e à sociedade santista, ao longo de seus dois anos de existência.

Fundada em 17 de setembro de 2023, no Morro da Nova Cintra, a **City Church** tem se firmado como uma comunidade cristã que busca ser cristocêntrica, bíblica e saudável, crescendo de maneira intencional em valores que norteiam sua missão: Empatia, olhar para o próximo com os olhos de Jesus; Graça, multiplicar a misericórdia recebida; Valorização de Pessoas, destacar aquilo que Deus mais valoriza; Verdade, pregar integralmente a Palavra de Deus; Justiça, praticar a fé de forma prática e transformadora; Serviço, cuidar do órfão, da viúva, da família da fé e daqueles que ainda não foram alcançados; semelhança com Cristo, viver em constante transformação, refletindo a santidade e os ensinamentos d'Aquele que nos chamou.

Ao longo de seus dois anos de existência, a City Church ampliou sua atuação social e comunitária. Entre suas iniciativas de destaque, ressaltam-se: a manutenção de uma casa de recuperação gratuita para dependentes químicos, em funcionamento há três anos, que tem oferecido esperança e dignidade a inúmeras famílias; o apoio ao movimento **Legendários**, que inspira homens a viverem sua melhor versão; a promoção do Summit, a maior conferência de liderança do mundo, trazendo capacitação e inspiração para líderes de todo o Brasil; e o fortalecimento do projeto Mães que Oram, um movimento de intercessão e apoio às mulheres em suas jornadas de fé.

Por meio desse trabalho, a City Church consolidou-se como um espaço de fé, transformação e serviço, tornando-se motivo de honra e reconhecimento por sua relevante contribuição espiritual e social à cidade de Santos.

Diante de tamanha relevância espiritual e social, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude os dois anos da Igreja City Church, parabenizando seus líderes e toda a comunidade envolvida pelo notável trabalho desenvolvido em prol da fé e da transformação de vidas.

Paulo Correa Jr



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003000360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em **11/09/2025 12:02**

Checksum: **3B3DA9D649C2FCC11DD4A0ABE411B7E8A6D11EF747398086565D4403ED102B45**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.